



EDITAL Nº 72/2025 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

**4º RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA  
CONCESSÃO DE BOLSA MOBILIDADE INTERNACIONAL DA UFMS**

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Internacionalização - AGINTER, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp, em conformidade com a Política de Internacionalização (Resolução nº 411-COUN/UFMS, de 1º de julho de 2025), com o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (Resolução Coun nº 115, de 11 de agosto de 2021), nos termos do Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS, implementado pela Resolução CD nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023, e demais legislações pertinentes, torna público o 4º RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES para concessão de bolsa mobilidade Internacional para 2025, conforme as disposições deste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E RESULTADO PRELIMINAR**

| <b>Protocolo<br/>SIGPROJ</b> | <b>Curso/Unidade na<br/>UFMS</b> | <b>Período de<br/>mobilidade</b>           | <b>Período<br/>elegível para<br/>concessão da<br/>bolsa</b> | <b>Vigência</b>                   | <b>Universidade parceira</b>        |
|------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| EZZRW.010925                 | Ciência da<br>Computação/FACOM   | setembro de<br>2025 a fevereiro<br>de 2026 | 4 meses                                                     | setembro a<br>dezembro de<br>2025 | Universidade do Porto<br>(Portugal) |

**2. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1. O valor unitário da bolsa mensal será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e a quantidade de bolsas mensais para cada estudante é limitada ao período aprovado de mobilidade para o ano de 2025, com vigência a partir da data de publicação do edital e condicionado ao envio de documentos solicitados, a contar do mês subsequente do EDITAL Nº 34 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, de 30 de maio de 2025.

2.2. A partir da divulgação do resultado final, os recursos financeiros aprovados somente serão concedidos após comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira da UFMS, no valor total máximo de até R\$ 180.000,00 para este edital, e estarão sujeitos aos prazos e limites disponibilizados nas normatizações superiores dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Federal.

2.3. Conforme previsto no item 2 do EDITAL Nº 34 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, de 30 de maio de 2025, os recursos administrativos deverão ser enviados em até 2 dias após o resultado preliminar para o e-mail: semobi.aginter@ufms.br.

**GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO**

Diretor da Agência de Internacionalização

**CRISTIANO COSTA ARGEMON**



FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Diretor(a)**, em 05/09/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Presidente de Conselho**, em 05/09/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 05/09/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5869034** e o código CRC **C6A31238**.

### AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000580/2025-39

SEI nº 5869034